

**PRIMEIRO ADENDO ESCLARECEDOR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 081/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente Edital trata de Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, deste Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2 DO ADENDO ESCLARECEDOR: O Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alterações no edital de Credenciamento Nº 001/2022, Processo Nº 081/2022 bem como no Termo de Referência.

3 DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Altera-se no edital o subitem 5.3.1.1 – habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, letra “o”, passando a ter a seguinte redação:

5.3.1.1. Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira**:

o) Protocolo do pedido de Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina ou o Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina, em plena vigência, e;
o.1) A empresa que apresentar somente o Protocolo do Pedido fica ciente de que deverá entregar no prazo de 90 (dias) o efetivo Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina, em plena vigência; e

3.2. Altera-se no Termo de Referência o subitem 9.1 – habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, letra “o”, passando a ter a seguinte redação:

9.1 Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira**:

p) Protocolo do pedido de Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina ou o Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina, em plena vigência, e;
p.1) A empresa que apresentar somente o Protocolo do Pedido fica ciente de que deverá entregar no prazo de 90 (dias) o efetivo Registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina, em plena vigência; e

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais condições do edital original e seus anexos, passando a presente alteração a fazer parte integrante do referido edital.

Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de agosto de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br